



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

de 22 de novembro de 2021

“Declara Luto Oficial e Regulamenta Expediente da Câmara Municipal”

DANÚBIA LUZIA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando o fatídico falecimento do Vereador deste Município, Senhor **SERGIO CIRINO LEITE**, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Pontesgestalense no decorrer de sua vida como cidadão, servidor público e agente político;

Considerando o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos de nossa sociedade e de toda a região, inclusive junto aos mais altos postos da política brasileira, tanto a nível do estado de São Paulo, como na Capital do país, Brasília;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade pra com a família, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, exemplo de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

Considerando, por fim, que é merecido que esta Câmara Municipal renda justas homenagens ao ilustre colega, que com seu trabalho, dedicação e cordialidade, conquistou o respeito e admiração de todos os vereadores e servidores desta Câmara Municipal;

DECRETA:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Artigo 1º Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal.

Artigo 2º Fica suspenso o expediente durante os dias 22, 23 e 24 do corrente mês de novembro de 2021;

§1º Exclui-se da suspensão, o expediente interno do Legislativo para cumprimento de obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle, com vencimento no período.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontes Gestal, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um. (22/11/2021)

DANÚBIA LUZIA DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA